



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO DE LEI N.º 010/2023

Frei Martinho, 08 de agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃ FREIMARTINHENSE A SRA.
ALLINE DAYANNE DINIZ GONÇALVES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Freimartinhense” a Sra. Allyne Dayanne Diniz Gonçalves, natural de Cuité - PB.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será estendida as jovens Edllyn Taglya de Macedo, Hilary Layla de Macedo e Alicia Mirella Gonçalves Dantas, naturais da cidade de Picuí-PB, filhas da Sra. Allyne Dayanne Diniz Gonçalves.

Art. 3º. O título de cidadania será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, em 08 de agosto de 2023.


ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Presidente